

**Plano de Atuação
para a
Recuperação e Consolidação das Aprendizagens
(ao Longo do Ano Letivo de 2020 / 2021)**

Aprovado em Conselho Pedagógico, em 1 de outubro de 2020

Enquadramento Normativo

- Orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens, ao longo do ano letivo de 2020/2021 (DGE, ANQEP, IAVE, RBE)
- Orientações ano letivo 2020/2021 (DGEstE, DGE, DGS), julho.2020
- Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021 (DGEstE)
- Despacho n.º 6906-B/2020
- Decreto-Lei no 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei no 55/2018, de 6 de julho
- Documentos curriculares – Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA) e Aprendizagens Essenciais (AE), Resolução de Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho.

Objetivos:

- Assegurar a criação de ambientes seguros e de apoio que promovam o bem-estar socioemocional, a segurança, o desenvolvimento pessoal e a aprendizagem;
- Promover a (re)integração no espaço físico e social da escola;
- Recuperar e/ou consolidar as aprendizagens desenvolvidas no E@D, no ano letivo 2019/2020, através da implementação de um conjunto de atividades que permitam dar condições concretas de aprendizagem a todos e a cada criança/aluno;
- Promover a igualdade de oportunidades educativas a todas as crianças/alunos durante o seu processo de ensino e aprendizagem independentemente de ser Presencial, Misto ou E@D;
- Desenvolver o conceito de Educação Inclusiva.
- Neste âmbito devem ser desenvolvidas estratégias de organização escolar e atividades que promovam:
 - O sentimento de pertença à turma e à escola;
 - A partilha de experiências durante o confinamento;
 - A reflexão sobre a nova realidade da escola;
 - O sentimento de segurança;
 - A socialização, a empatia e a colaboração;
 - A ligação à comunidade.

Contextualização

Os documentos de referência - Despacho n.º 6906-B/2020 e Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021 (DGEstE), Orientações Ano Letivo 2020/2021 (DGEstE, DGE, DGS), Orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens (ao longo do ano letivo de 2020/2021) consideram:

- . um reforço do crédito horário exclusivamente utilizado para a recuperação e consolidação das aprendizagens, nomeadamente através do apoio educativo e coadjuvação de aulas;
- . a integração de atividades a serem desenvolvidas de modo mais intensivo nas primeiras semanas de aulas;
- . a possibilidade de gerir de modo mais flexível o currículo, adotando respostas organizacionais, curriculares e pedagógicas específicas, com vista ao sucesso e à inclusão de todos os alunos;
- . que a recuperação inicial das aprendizagens não deve prejudicar o trabalho a desenvolver durante o ano letivo 2020/2021 e deve ser especialmente dirigido aos alunos que não tenham tido pleno acesso ao ensino a distância;
- . que importa promover a transição para as aprendizagens subsequentes, numa lógica de continuidade, progressão e complexificação crescente, salvaguardando-se a sequencialidade do processo de ensino, de avaliação e de aprendizagem.

Considera-se ainda que a articulação entre ciclos e níveis permite:

- . a troca de informações sobre o processo de ensino/aprendizagem das crianças/alunos;
- . a facilidade de transição, dando uma imagem positiva da nova realidade, proporcionando experiências e oportunidades de aprendizagem, possibilitando à criança/aluno o desenvolvimento das suas potencialidades, fortalecendo a sua autoestima, resiliência, autonomia e autocontrolo, criando condições favoráveis para que tenha sucesso.

Finalidades

O Plano de atuação para a recuperação e consolidação das aprendizagens tem como principais finalidades:

- ✓ Recuperar lacunas existentes ao nível das diferentes áreas curriculares;
- ✓ Recuperar alunos com nível de desempenho inferior ao preconizado nas aprendizagens essenciais;
- ✓ Melhorar as aprendizagens/desempenho das crianças/alunos;
- ✓ Fomentar as diferentes áreas de desenvolvimento/áreas do conhecimento/aprendizagens e conteúdos aprendidos;
- ✓ Consolidar aprendizagens (criando condições para um trabalho diferenciado em função das necessidades das crianças/alunos);
- ✓ Concluir conteúdos não lecionados devido aos constrangimentos do E@D;

- ✓ Criar hábitos de trabalho e regras do saber estar e saber ser.

O Plano deve ainda garantir a igualdade e a equidade no acesso ao currículo por parte de todos os alunos, tendo por base o trabalho realizado com cada aluno no ano letivo 2019/2020.

Linhas orientadoras

Na Educação Pré-Escolar, a “Promoção, Acompanhamento, Consolidação e Recuperação de Aprendizagens”, pretende aferir, através de instrumentos próprios do docente, da equipa curricular, as dificuldades de cada uma das suas crianças/alunos. Tendo em conta que a educação Pré-Escolar se rege por Orientações Curriculares (OCEPE), a promoção e recuperação das aprendizagens são práticas comuns, neste nível de educação, considerando a heterogeneidade dos grupos, os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem, a individualidade e especificidade de cada criança e do grupo, não carecendo, por isso, de planificação específica. A ludicidade das atividades, planificadas numa perspetiva holística da criança, torna-se fundamental para o acompanhamento e consolidação das aprendizagens.

A caracterização inicial, efetuada no início do ano letivo e sempre que considerada pertinente, tem como objetivo primordial conhecer o grupo no seu todo e individualmente cada criança, aferindo as suas necessidades, potencialidades, interesses e fragilidades, já que esta é o principal agente da própria aprendizagem. Esta caracterização servirá de base para a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo para a elaboração, adequação e reformulação na tomada de decisões da ação educativa no âmbito Projeto Curricular de Grupo/Turma.

No ensino básico e secundário, o Centro de Apoio à Aprendizagem, como “espaço dinâmico, plural e agregador dos recursos humanos e materiais”, constitui-se como resposta para colmatar lacunas, evidenciadas pelas crianças/alunos que não tenham tido pleno acesso ao E@D, no ano letivo 2019/2020, designadamente através de:

- Apoio Tutorial Específico e Tutorias com carácter preventivo;
- Apoio no âmbito do Português Língua Não Materna;
- Apoio educativo individual ou em pequeno grupo;
- Medidas de apoio educativo nos diferentes ciclos e níveis de ensino;
- Apoio às ações estratégicas de ensino, de acordo com o planeamento curricular definido ao nível do departamento / grupo de recrutamento, com especial incidência na articulação interdisciplinar;
- Articulação constante com as equipas de Intervenção Precoce na Infância;
- Análise de situações de necessidade de apoio social específico e acompanhamento aos

agregados familiares em maior situação de fragilidade e/ou risco;

- Coordenação das estratégias de E@D, particularmente junto dos agregados em desvantagem, garantido a alimentação e o acesso a bens essenciais, prevenindo situações de risco e, sempre que não for possível, operacionalizar uma resposta “digital”, garantir o envio e receção de materiais de trabalho e desenvolvimento de aprendizagens (em articulação com as forças de segurança e poder local).

Neste contexto, a EMAEI contribuirá para que o trabalho escolar proporcione aos alunos os meios e as condições necessárias à sua segurança, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral através da monitorização das medidas.

Operacionalização

A recuperação e consolidação de aprendizagens devem considerar, na sua implementação, de acordo com as decisões dos Departamentos Curriculares/Equipas Educativas/Grupos Disciplinares/Conselhos de Turma, o levantamento prévio das Aprendizagens Essenciais não abordadas/a consolidar por disciplina/ano de escolaridade, complementado com atividades de diagnóstico das Aprendizagens Essenciais (AE) abordadas no período de E@D, a realizar nas duas primeiras semanas de aulas. A recuperação e consolidação das AE pode ser efetuada de forma mais intensiva, nas primeiras cinco semanas de aulas, bem como, de forma contínua, ao longo do ano letivo, em articulação com outros Programas ou Planos, como o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário; e o Plano Nacional de Leitura (PNL).

Salienta-se a necessidade de docentes e encarregados de educação articularem, com a EMAEI, de forma a serem delineadas estratégias e definidos recursos que permitam a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente as previstas nos RTP e nos PEI, das crianças/alunos, de forma a responder à diversidade das suas necessidades educativas.

Na implementação do plano de ação, no ano letivo 2020/2021, devem ser consideradas as seguintes estratégias, ou outras que venham a ser propostas pelas estruturas e lideranças intermédias, no âmbito da sua atuação:

Educação Pré-Escolar

- ✓ Utilizar instrumentos pedagógicos de observação sistemática, construídos pelo/a educador/a ou já existentes;
- ✓ Utilizar registos de apoio à organização do grupo (quadro de presenças, registo das regras acordadas, quadro de tarefas ou outros);
- ✓ Promover a realização de trabalhos individuais ou coletivos pelas crianças, e valorizar as suas produções;

- ✓ Registrar os projetos realizados pelo grupo;
- ✓ Recolher audiovisuais (fotografias, gravações áudio ou vídeo feitas por adultos ou crianças);
- ✓ Registrar os comentários das crianças;
- ✓ Realizar entrevistas/questionários;
- ✓ Efetuar registos de autoavaliação;
- ✓ Criar portefólios construídos pelas crianças;
- ✓ Realizar trabalho colaborativo entre pares;
- ✓ Proporcionar um clima encorajador na sala de atividades/reforço positivo, seguro e de bem-estar;
- ✓ Disponibilizar recursos didáticos e materiais adequados ao grupo/crianças;
- ✓ Utilizar recursos tecnológicos (quando existirem);
- ✓ Realizar trabalho colaborativo entre as educadoras/encarregados de educação;
- ✓ Articular pedagogicamente entre a educação pré-escolar e o 1.º CEB;
- ✓ Eventual apoio de um segundo Educador sem grupo, em regime de coadjuvação, para os grupos mais numerosos, ou onde possam existir crianças com maior necessidade de apoio educativo individual.
- ✓ Proporcionar formação aos docentes, no início e ao longo do ano letivo, no âmbito das tecnologias (TIC) e das plataformas utilizadas no Agrupamento.

1.º Ciclo

- ✓ Realizar atividades de diagnóstico, durante a primeira semana de aulas, de modo a fazer um levantamento dos alunos que necessitem de maior apoio;
- ✓ Consolidar aprendizagens essenciais que sejam determinantes para o ano letivo 2020/2021;
- ✓ Realizar a recuperação e/ou consolidação de aprendizagens em turmas/disciplinas onde se verifique a continuidade programática;
- ✓ Criar grupos de homogeneidade relativa de alunos;
- ✓ Considerar o não cumprimento das planificações do ano letivo anterior;
- ✓ Elaborar as planificações com vista a reforçar / aprofundar as Aprendizagens Essenciais, abordados no 3.º período, no ano letivo 2019/2020;
- ✓ Criar atividades motivacionais;
- ✓ Se possível, ter o apoio, de um segundo professor, em coadjuvação, para os alunos com mais dificuldades;
- ✓ Utilizar metodologias e estratégias centrados nos alunos (e.g., trabalho de projeto, aprendizagem baseada na resolução de problemas, sala de aula invertida);
- ✓ Utilizar ferramentas tecnológicas e estratégias diversificadas para auxiliar o desenvolvimento da educação e melhorar/motivar o desempenho dos alunos;
- ✓ Articular pedagogicamente entre ciclos: pré-escolar/1.º ano de escolaridade; 4.º/5.º ano de escolaridade;

- ✓ Integração, nas planificações, de atividades com acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).
- ✓ Proporcionar formação aos docentes, ao longo do ano letivo, formação no âmbito das tecnologias (TIC) e das plataformas utilizadas no Agrupamento.

2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário

- ✓ Consolidar/recuperar aprendizagens essenciais que sejam determinantes para o ano letivo 2020/2021;
- ✓ Monitorização dos anos iniciais de ciclo, em especial nas disciplinas que iniciam o currículo ou quando os conteúdos a abordar não tiverem ligação com o ciclo anterior;
- ✓ Considerar os conteúdos não lecionados no ano letivo anterior;
- ✓ Implementar a articulação pedagógica entre ciclos: 4º/5º anos de escolaridade; 6º/7º anos de escolaridade e 9º/10º anos de escolaridade;
- ✓ Partilhar informação, no grupo disciplinar, sobre as dificuldades sentidas, pelos alunos, no E@D, de acordo com o perfil da turma/aluno;
- ✓ Consolidar e reforçar a componente prática/experimental;
- ✓ Elaborar a planificação, do ano letivo 2020-2021, tendo em conta um reforço e aprofundamento dos conteúdos programáticos lecionados no 3.º período, do ano letivo 2019/2020;
- ✓ Realizar atividades de diagnóstico, até às duas primeiras semanas de aulas, de forma a identificar os alunos que necessitem de maior apoio;
- ✓ Ter o apoio, de um segundo professor, em coadjuvação, para os alunos com mais dificuldades;
- ✓ Promover o trabalho, através da metodologia de oficina, de forma a colmatar dificuldades;
- ✓ Criar atividades motivacionais adequadas a cada disciplina;
- ✓ Elaborar o programa de Mentoria do Agrupamento;
- ✓ Implementar estratégias diversificadas (e.g. mentorias, utilização das TIC, etc.), para o desenvolvimento de competências do século XXI;
- ✓ Criar uma “sala de estudo virtual (Teams), de apoio disciplinar/multidisciplinar”, com horário definido, para apoio ao trabalho autónomo (no regime presencial, misto ou a distância),
- ✓ Desenvolver um currículo digital mínimo que permita promover competências básicas para o uso de ferramentas e de plataformas digitais;
- ✓ Considerar na planificação das TIC, nas primeiras semanas de aulas, a utilização do e-mail e das plataformas utilizadas no Agrupamento, em especial para os alunos dos 2.º e 3.º Ciclos.
- ✓ Proporcionar formação aos docentes, no início e ao longo do ano letivo, no âmbito das tecnologias (TIC) e das plataformas utilizadas no Agrupamento.